



Seleção 2020 – Edital 03/2019

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES:

DATA: 24 de janeiro de 2020, das 08h às 10h, conforme orientações das páginas abaixo

Programa	Candidato
Anestesiologia	JOAO HENRIQUE MEYER SCHULZ
Anestesiologia	EDUARDO DAMBROS
Programa de pré-requisito em área de cirúrgica básica	ALEXANDRE FAVRETTO PASTORELLO
Pediatria	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE LIMA PEREIRA
Pediatria	RAISSA LAIANA PILONETTO
Cirurgia Geral	PÂMELA ROSSETTO
Clínica Médica	SAMUEL SANTOS DE FREITAS
Clínica Médica	CAROLINE FERREIRA PINTO
Clínica Médica	LUAN MENEZES DANTAS
Clínica Médica	VICTÓRIA ULE PINHEIRO DA SILVA
Clínica Médica	MATHEUS LIMA LULA GUIMARAES
Clínica Médica	FERNANDO ANUNEZ MACIEL GOMEZ
Infectologia	THIAGO IWOHN RAMOS
Infectologia	GUSTAVO PELIZARI MARQUES
Obstetrícia e Ginecologia	JÉSSICA SIMÕES SANTANA BATISTA
Obstetrícia e Ginecologia	MARIANA ESPINDOLA FREGULIA
Ortopedia e Traumatologia	ELISEU MOREIRA CHISTE
Ortopedia e Traumatologia	ALVARO FRANCISCO GIL PONCE

1ª Etapa: Ir à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina – COREME

Local: Sala 411 (4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde - Rua General Osório, s/nº - referência: em frente à escadaria do Hospital da A. C. Santa Casa do Rio Grande) [O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.](#)

São necessárias **CÓPIAS** da seguinte documentação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Carteira de Médico ou declaração COM NÚMERO DO CRM. **O CRM do RS deverá ser informado à COREME até dia 21/02/2020 para cadastro no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica. O médico Residente só pode iniciar suas atividades com o registro do RS;**
- 5- FOTO 3X4.
- 6- **ENTREGA DAS FICHAS DE DADOS E DE CADASTRO (ANEXOS) JÁ PREENCHIDAS**

ATENÇÃO: Esta documentação é indispensável para a efetivação da Matrícula de Residência Médica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser entregue juntamente com as Fichas de Matrícula abaixo, **primeiramente** na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).

**FICHA DE DADOS DE MÉDICO(A) RESIDENTE –
COREME/FURG**

FOTO
3X4

SIAPE:

(campo de preenchimento da COREME)

MÉDICO (A) RESIDENTE: _____



PROGRAMA (ÁREA): _____ **CATEGORIA:** () R1 () R2 () R3

CRM N.º: _____ **UF:** _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

TIPO SANGUÍNEO: _____ **FATOR RH:** _____

ENDEREÇO: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Salário:** _____

CELULAR (S): _____

TELEFONE (S) RESIDENCIAL (IS): _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO: _____
(Faculdade e Estado)

EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR: _____ **FONE (S):** _____

Assinatura: _____

MÉDICO RESIDENTE - FICHA DE CADASTRO NO SCNES – HU/FURG

NOME: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



NATURALIDADE: _____ ESTADO: _____

NACIONALIDADE: _____

TIPO SANGUÍNEO: _____ FATOR RH: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

IDENTIDADE: _____ DATA EMISSÃO: _____ ORG. EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ESPECIALIDADE DA RESIDÊNCIA MÉDICA: _____

NÚMERO E REGISTRO NO CONSELHO MÉDICO: _____

E-MAIL: _____

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA MÉDICA: _____

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Assinatura: _____

**2ª Etapa: Assinatura de contrato de trabalho na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –
PROGEP – CAMPUS CAREIROS**

Horário: o mesmo da 1ª etapa, após liberação na COREME, no máximo até às 11h, devido ao expediente de verão da FURG.

Local: PROGEP - CAMPUS CARREIROS (<https://prae.furg.br/mapa-carreiros2.html>)

- TELEFONE: 53 – 32935356 (Raquel)



O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.

Local de assinatura do Contrato: PROGEP / DSARH – Campus Carreiros

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia simples, legíveis, sem rasuras e em folha de papel tamanho A4.

- 1- Declaração de aprovação no processo seletivo, expedida pela COREME;
- 2- Carteira de Identidade;
- 3- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 4- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.);
- 5- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo (**mesmo nº PIS/PASEP ou nº do NIT**);
- 6- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 7- Informações Bancárias: **CONTA:** Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banrisul e Bradesco. **A FURG SÓ CONSEGUE REPASSAR A BOLSA EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. Para os demais bancos deve ser aberta, obrigatoriamente, uma CONTA SALÁRIO. O CNPJ para a abertura de conta, correspondente a cada banco é: Banco do Brasil (CNPJ FURG: 94.877.586/0001-10), Santander S/A (CNPJ FURG: 94.877.586/0001-10), Caixa Econômica Federal (CNPJ Ministério do Planejamento e Orçamento: 00.489.828.0010-46), Itaú (CNPJ HU/FURG: 94.877.586/0003-82), Banrisul (CNPJ HU/FURG: 94.877.586/0003-82) e Bradesco (CNPJ HU/FURG: 94.877.586/0003-82).**
- 8- Certificado de Reservista;
- 9- Informar grupo sanguíneo.

ATENÇÃO: ESTA DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. CASO NÃO SEJA APRESENTADO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICARÁ IMPOSSIBILITADA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

CONTRATO POR PROCURAÇÃO:

A efetivação do contrato de médico residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).